



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 578/13, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre suplementação de recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, e artigo 7º da lei 2.380 de 29 de novembro de 2012.

## DECRETA:

Art. 1º Autorizado suplementar recurso no valor de R\$ 57.780,00 (Cinquenta e sete mil reais setessentos e oitenta reais), conforme despesa descrita a seguir:

### 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

#### 01 – Administração e Fazenda

28.843.0000.0.001.000 – Amortização de Empréstimos e Pagamentos do PASEP  
0145 – 3.4.6.9.0.71.0 – Principal da Dívida por contrat R\$ 3.105,00

### 06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 04 – Cultura, Desporto e Assistência ao Educando

12.361.0047.2.018.000 – Assistência ao Educando  
0541 – 3.3.3.9.0.30.0 – Material de Consumo R\$ 10.500,00

### 07 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 01 – Fundo da Saúde Recursos Próprios

10.302.0107.2.039.000 – Assistência Hospitalar, Laboratorial e Fisio.  
0084 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica R\$ 31.175,00  
1214 – 3.3.3.9.3.39.0 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica R\$ 8.000,00

### 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### 02 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2.028.000 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos  
0123 – 3.3.3.9.0.30.0 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos da dotação orçada a maior no seguinte programa:

### 02 – GABINETE DO PREFEITO

#### 01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0010.2.005.000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito  
0012 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica R\$ 4.500,00

Este documento foi arquivado no painel de publicações da área-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 09.12.13

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br





# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## 02 – GABINETE DO PREFEITO

### 01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0010.2.005.000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito  
0179 – 3.3.1.9.0.13.0 – Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

## 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

### 01 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2.007.000 – Manutenção da Secretaria da Administração e Fazenda  
0020 – 3.3.3.9.0.30.0 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

## 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

### 01 – Administração e Fazenda

04.123.0012.2.009.000 – Reserva de Contingência  
1387 – 3.3.3.5.0.41.0 – Contribuições R\$ 7.000,00

## 07 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 01 – Fundo da Saúde Recursos próprios

10.301.0107.2.021.000 – Manutenção do Sistema de Saúde  
0087 – 3.3.3.9.0.30.0 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

## 07 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 01 – Fundo da Saúde Recursos próprios

10.301.0107.1.007.000 – Aquisição de Imóveis, Equipamentos e Veículos  
1384 – 3.4.4.9.0.51.0 – Obras e Instalações R\$ 3.000,00

## 07 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 04 – Fundo de Assistência Social

08.244.0029.2.026.000 – Manutenção da Assistência Social  
0108 – 3.3.3.9.0.30.0 – Material de Consumo R\$ 5.000,00  
0109 – 3.3.9.9.0.36.0 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa física R\$ 1.500,00  
0110 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica R\$ 5.000,00  
0111 – 3.3.3.9.0.48.0 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 2.000,00  
0112 – 3.3.3.9.0.32.0 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 2.280,00

## 07 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 05 – Fundo da Criança e do Adolescente

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br





# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

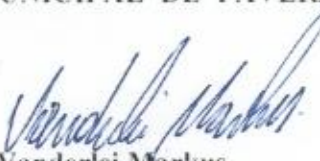
08.243.0027.2.025.000 – Assistência a Criança e ao Adolescente		
0103 – 3.3.3.9.0.30.0 – Material de Consumo	R\$	2.500,00
0104 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica	R\$	4.000,00

**08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**02 – Obras e Serviços Públicos**


26.782.0101.2.029.000 – Conservação de Estradas e Ruas		
0718 – 3.3.3.9.0.30.0 – Material de Consumo	R\$	5.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 09 de dezembro de 2013.

  
Vanderlei Markus  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 09/12/2013.

  
Cassio Machado Reis  
Secretário Man. da Administração.